

Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviado em: quinta-feira, 16 de março de 2023 16:53
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: ENC: [Possível SPAM - Prodase - NÃO CLIQUE nos links] Moção de Repúdio nº 01/2023
Anexos: Moção de Repúdio 01-202320230315_14204184.pdf

De: camara@camaracasca.rs.gov.br [<mailto:camara@camaracasca.rs.gov.br>]
Enviada em: quarta-feira, 15 de março de 2023 14:29
Para: gabinetepessoal@presidencia.gov.br; Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>; dep.arthurlira@camara.leg.br
Assunto: [Possível SPAM - Prodase - NÃO CLIQUE nos links] Moção de Repúdio nº 01/2023

Você não costuma receber emails de camara@camaracasca.rs.gov.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Boa Tarde, Senhores Parlamentares encaminha-se em anexo a **MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 001/2023**, com a seguinte Ementa:

Moção de Repúdio ao Decreto no 11.366, de 1º de janeiro de 2023, que suspende os registros para a aquisição e transferência de armas e de munições de uso restrito por caçadores, colecionadores, atiradores e articuladores, restringe os quantitativos de aquisição de armas e de munições de uso permitido, suspende a concessão de novos registros de clubes e de escolas de tiro, suspende a concessão de novos registros de colecionadores, de atiradores e de caçadores, e institui grupo de trabalho para apresentar nova regulamentação à Lei no 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

Cordialmente,

Câmara Municipal de Vereadores de Casca, RS, Brasil.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CASCA
Poder Legislativo Municipal

Câmara Municipal de Vereadores
 Casca-RS
 Protocolo nº 026
 Data 02/03/2023
[Assinatura]

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 001/2023

Moção de Repúdio ao Decreto no 11.366, de 1º de janeiro de 2023, que suspende os registros para a aquisição e transferência de armas e de munições de uso restrito por caçadores, colecionadores, atiradores e articulares, restringe os quantitativos de aquisição de armas e de munições de uso permitido, suspende a concessão de novos registros de clubes e de escolas de tiro, suspende a concessão de novos registros de colecionadores, de atiradores e de caçadores, e institui grupo de trabalho para apresentar nova regulamentação à Lei no 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

A Vereadora "in fine" subscrita, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica do Município de Casca/RS, e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, vem apresentar **Moção de Repúdio ao Decreto no 11.366, de 1º de janeiro de 2023.**

Solicitamos que após os trâmites regimentais, seja encaminhada cópia da presente ao Exmo. Senhor Presidente da República, ao Exmo. Senhor Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco e ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira.

Gabinete da Presidência da República: gabinetepessoal@presidencia.gov.br

Presidência do Senado: sen.rodriropacheco@senado.leg.br

Presidência da Câmara dos Deputados: dep.arthurlira@camara.leg.br



Endereço: Rua Duque de Caxias, nº 180, Centro, Casca/RS. CEP 99.260-000
 Site: www.camaracasca.rs.gov.br / E-mail: camara@camaracasca.rs.gov.br

[Assinatura]



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CASCA
Poder Legislativo Municipal

JUSTIFICATIVA

A Moção visa repudiar o Decreto no 11.366, de 1o de janeiro de 2023, que exorbita o poder regulamentar atribuído ao Poder Executivo.

O Decreto fere diversos dispositivos constitucionais, em especial os Art. 170 e o Art. 217 da Constituição Federal, constituindo nítido cerceamento da liberdade econômica, impactando diretamente na atividade econômica legalmente desempenhada por cerca de 3,7 milhões de pessoas no país, entre comerciantes, instrutores, fabricantes, além de toda uma rede de serviços derivados que geram.

Cerceia ainda, expressamente, a atividade de desporto legalmente constituída, como sendo de dever do Estado em fomentar práticas esportivas formais e não formais, impactando diretamente cerca de 1 milhão de atletas, devidamente cadastrados conforme exigências legais previstas.

Não bastasse isso, o referido Decreto fere diretamente a Lei no 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que autoriza a aquisição de armas de fogo pela população civil, desde que cumpridas as exigências legais, violando, também, o Referendo Popular de 23 de outubro de 2005, quando 63,94% dos brasileiros votaram por manter o livre direito ao comércio de armas e munições de forma legal no Brasil.

Se mantido o Decreto 11.366/23, será o fim do Tiro desportivo no Brasil, esporte que justamente trouxe ao Brasil a primeira medalha em Jogos Olímpicos.

Isto para não dizer na afronta ao Art. 5o, II da Constituição Federal, ao obrigar o registro de armas em órgão incompetente, confrontando dispositivos da Lei 10.826/2003 e a hierarquia das normas.



AVO



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CASCA
Poder Legislativo Municipal

Frente a essa realidade, a nobre Vereadora da Câmara Municipal de Casca/RS, exara a presente Moção de Repúdio ao Decreto no 11.366, de 2023, ora apresentado.

Camara Municipal de Casca-RS, aos 23 dias de fevereiro de 2023.

Cláudia Kohlrausch Oliveira.

CLÁUDIA KOHLRAUSCH OLIVEIRA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CASCA-RS



Endereço: Rua Duque de Caxias, nº 180, Centro, Casca/RS. CEP 99.260-000
Site: www.camaracasca.rs.gov.br / E-mail: camara@camaracasca.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CASCA
Poder Legislativo Municipal

Cláudia Kohlrausch Oliveira

CLÁUDIA KOHLRAUSCH OLIVEIRA
VEREADORA MDB

Douglas Reginato

Douglas Reginato
Vereador Progressistas

Claudia R. V. Piccolotto

Claudia R. V. Piccolotto
Vereadora Progressistas

Ismael Pelinson

Ismael Pelinson
Vereador MDB

Evandro Enderle

Evandro Enderle
Vereador MDB

Eraldo Soccol

Eraldo Soccol
Vereador Progressistas

Guilherme Mesomo

Guilherme Mesomo
Vereador MDB

Geraldo Lusa

Geraldo Lusa
Vereador PSB



Juntos Fazemos a Diferença

Endereço: Rua Duque de Caxias, nº 180, Centro, Casca/RS. CEP 99.260-000
Site: www.camaracasca.rs.gov.br / E-mail: camara@camaracasca.rs.gov.br



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 12/2023-ATLSGM

Juntem-se à página oficial de tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas das manifestações externas contidas nos documentos abaixo listados:

1. PDL 7/2023 – Documento SIGAD nº 00100.043938/2023-91
2. PDL 7/2023 – Documento SIGAD nº 00100.045926/2023-09
3. PDL 7/2023 – Documento SIGAD nº 00100.047032/2023-45
4. **PDL 7/2023 – Documento SIGAD nº 00100.047134/2023-61**
5. PDL 7/2023 – Documento SIGAD nº 00100.047838/2023-33
6. PDL 7/2023 – Documento SIGAD nº 00100.047895/2023-12 (VIA 001)
7. PDL 7/2023 – Documento SIGAD nº 00100.049008/2023-41
8. PDL 7/2023 – Documento SIGAD nº 00100.049058/2023-28 (VIA 001)
9. PDL 7/2023 – Documento SIGAD nº 00100.049775/2023-50 (VIA 001)
10. PDL 7/2023 – Documento SIGAD nº 00100.049787/2023-84
11. PDL 7/2023 – Documento SIGAD nº 00100.051175/2023-51
12. PDL 7/2023 – Documento SIGAD nº 00100.051176/2023-04
13. PDL 7/2023 – Documento SIGAD nº 00100.051214/2023-11
14. PDL 7/2023 – Documento SIGAD nº 00100.051233/2023-47
15. PDL 7/2023 – Documento SIGAD nº 00100.051855/2023-75 (VIA 001)
16. PDL 7/2023 – Documento SIGAD nº 00100.051974/2023-28 (VIA 001)
17. PDL 7/2023 – Documento SIGAD nº 00100.051501/2023-21 (gerar via)
18. PEC 110/2019 – Documento SIGAD nº 00100.046311/2023-91
19. PEC 10/2022 – Documento SIGAD nº 00100.048809/2023-99
20. PEC 10/2022 – Documento SIGAD nº 00100.051668/2023-91
21. PEC 63/2013 – Documento SIGAD nº 00100.052276/2023-40
22. PEC 43/2022 – Documento SIGAD nº 00100.049050/2023-61 (VIA 001)
23. PLP 178/2021 – Documento SIGAD nº 00100.051199/2023-19
24. PLC 72/2012 – Documento SIGAD nº 00100.048828/2023-15
25. PL 196/2020 – Documento SIGAD nº 00100.048953/2023-25 (VIA 001)



26. PL 2635/2022 – Documento SIGAD nº 00100.049016/2023-97 (VIA 001)
27. PL 1397/2021 – Documento SIGAD nº 00100.050302/2023-03
28. SCD 6/2016 – Documento SIGAD nº 00100.046406/2023-13
29. PL 3045/2022 – Documento SIGAD nº 00100.046449/2023-91
30. PL 3045/2022 – Documento SIGAD nº 00100.047292/2023-94
31. PL 3045/2022 – Documento SIGAD nº 00100.047977/2023-67 (VIA 001)
32. PL 591/2021 – Documento SIGAD nº 00100.047882/2023-43 (VIA 001)
33. PL 591/2021 – Documento SIGAD nº 00100.047889/2023-65 (VIA 001)
34. PL 591/2021 – Documento SIGAD nº 00100.047922/2023-57 (VIA 001)
35. PL 591/2021 – Documento SIGAD nº 00100.048997/2023-55 (VIA 001)
36. PL 591/2021 – Documento SIGAD nº 00100.051761/2023-04 (VIA 001)
37. PL 591/2021 – Documento SIGAD nº 00100.051816/2023-78 (VIA 001)
38. PL 591/2021 – Documento SIGAD nº 00100.051823/2023-70 (VIA 001)
39. PL 591/2021 – Documento SIGAD nº 00100.051846/2023-84 (VIA 001)
40. PL 591/2021 – Documento SIGAD nº 00100.051995/2023-43 (VIA 001)
41. PL 591/2021 – Documento SIGAD nº 00100.052923/2023-13
42. PL 591/2021 – Documento SIGAD nº 00100.053461/2023-51
43. PLC 80/2018 – Documento SIGAD nº 00100.052756/2023-19
44. PL 2896/2022 – Documento SIGAD nº 00100.052820/2023-53
45. PL 4606/2019 – Documento SIGAD nº 00100.047912/2023-11 (VIA 001)
46. PL 1322/2022 – Documento SIGAD nº 00100.047961/2023-54 (VIA 001)
47. VET 64/2022 – Documento SIGAD nº 00100.050342/2023-47
48. PL 3525/2019 – Documento SIGAD nº 00100.052043/2023-47
49. PL 2253/2022 – Documento SIGAD nº 00100.053502/2023-18
50. PL 2482/2022 – Documento SIGAD nº 00100.047877/2023-31 (VIA 001)

Encaminhem-se às comissões cópias de documentos externos, conforme listagem a seguir exposta:

1. CAS - Documento SIGAD nº 00100.047011/2023-20
2. CMA - Documento SIGAD nº 00100.047101/2023-11
3. CDH - Documento SIGAD nº 00100.047869/2023-11 (VIA 001)
4. CCJ - Documento SIGAD nº 00100.047907/2023-17 (VIA 001)
5. CCJ - Documento SIGAD nº 00100.048047/2023-21
6. CCJ - Documento SIGAD nº 00100.048055/2023-77
7. CAE - Documento SIGAD nº 00100.048109/2023-02



8. CE - Documento SIGAD nº 00100.050049/2023-80
9. CRA - Documento SIGAD nº 00100.051139/2023-98
10. CRA - Documento SIGAD nº 00100.051278/2023-11 (VIA 001)
11. CRA - Documento SIGAD nº 00100.051306/2023-09 (VIA 001)
12. CAE - Documento SIGAD nº 00100.051309/2023-34 (VIA 001)
13. CRA - Documento SIGAD nº 00100.051317/2023-81 (VIA 001)
14. CRA - Documento SIGAD nº 00100.051745/2023-11 (VIA 001)
15. CCJ - Documento SIGAD nº 00100.051831/2023-16 (VIA 001)
16. CE - Documento SIGAD nº 00100.052003/2023-03 (VIA 001)
17. CRA - Documento SIGAD nº 00100.052011/2023-41 (VIA 001)
18. COCM – Documento SIGAD nº 00100.051501/2023-21
19. CE – Documento SIGAD nº 00100.052713/2023-25
20. COCM – Documento SIGAD nº 00100.052772/2023-01
21. CRA - Documento SIGAD nº 00100.053446/2023-11
22. CDH - Documento SIGAD nº 00100.053467/2023-29
23. CDH - Documento SIGAD nº 00100.051077/2023-14 (gerar vias)
24. CSF - Documento SIGAD nº 00100.051077/2023-14

Publique-se:

1. Documento SIGAD nº 00100.046326/2023-50

Brasília, 30 de março de 2023.

(assinado digitalmente)

JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS

Secretário-Geral da Mesa Adjunto

